

第 18 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二零年五月四日，星期一



Número 18

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 4 de Maio de 2020

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 13/2020 號行政命令：

許可設立一名為“環球匯款有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Transferências Global Limitada”及英文名稱為“Global Remittances Company Limited”的現金速遞公司。..... 4219

#### 第 14/2020 號行政命令：

法官的任命。..... 4219

#### 第 110/2020 號行政長官批示：

修改經第109/2017號行政長官批示核准的《P級及M級樓宇共同部分檢測臨時資助計劃規章》第六條。..... 4220

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 13/2020:

Autoriza a constituição de uma sociedade de entrega rápida de valores em numerário com a denominação de «Companhia de Transferências Global Limitada», em chinês «環球匯款有限公司» e em inglês «Global Remittances Company Limited». .... 4219

#### Ordem Executiva n.º 14/2020:

Nomeação de juízes. .... 4219

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2020:

Altera o artigo 6.º do Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Inspeção das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2017. .... 4220

**第 111/2020 號行政長官批示：**

關於符合法定要件的非強制性中央公積金個人帳戶擁有人於二零二零年度獲發放預算盈餘特別分配款項。..... 4220

**第 112/2020 號行政長官批示：**

撤銷樓宇管理仲裁中心。..... 4221

**第 113/2020 號行政長官批示：**

將建設發展辦公室的存續期延長。..... 4221

**立法會：**

第1/2020號決議，關於審議《2018年度預算執行情況報告》。..... 4221

附註：二零二零年四月二十七日刊登了第十七期《澳門特別行政區公報》第一組副刊，二零二零年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊內容如下：

二零二零年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

**目 錄****澳門特別行政區****第 6/2020 號法律：**

修改《2020年財政年度預算案》。..... 4126

二零二零年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊：

**目 錄****澳門特別行政區****終審法院：**

2020年4月3日統一司法見解的合議庭裁判：在審理就第一審無罪判決提起的上訴中，如果中級法院改判被告有罪，則應該直接作出量刑。為此目的，中級法院可在認為必要時類推適用《刑事訴訟法典》第352條第1款和第2款的規定重開聽證，並在對相關證據進行調查的基礎上科處刑罰。..... 4204

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2020:**

Respeitante à atribuição no ano de 2020 uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, ao titular da conta individual do regime de previdência central não obrigatório que preencha os requisitos legais. .... 4220

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2020:**

Extingue o Centro de Arbitragem de Administração Predial. .... 4221

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2020:**

Prorroga a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. .... 4221

**Assembleia Legislativa:**

Resolução n.º 1/2020, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2018. .... 4221

*Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 17/2020, I Série, de 27 de Abril, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 17/2020, I Série, de 27 de Abril, inserindo o seguinte:*

*No Boletim Oficial da RAEM n.º 17/2020, I Série, suplemento, de 27 de Abril:*

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Lei n.º 6/2020:**

Alteração à Lei do Orçamento de 2020. .... 4126

*No Boletim Oficial da RAEM n.º 17/2020, I Série, 2.º suplemento, de 27 de Abril:*

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Tribunal de Última Instância:**

Acórdão de uniformização de jurisprudência, de 3 de Abril de 2020: Em julgamento de recurso interposto de decisão absolutória da 1.ª instância, se o Tribunal de Segunda Instância vier a substituir a absolvição do arguido por condenação, deve proceder, directamente, à determinação da pena concreta a aplicar. Para o efeito e se considerar necessário, pode o Tribunal de Segunda Instância declarar reaberta a audiência, por aplicação analógica do disposto no art.º 352.º n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Penal, após a qual se determina a pena concreta com base na prova produzida. .... 4204

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 13/2020 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 13/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月五日第15/97/M號法令第六條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條

#### Artigo 1.º

#### 許可

#### Autorização

許可設立一名為“環球匯款有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Transferências Global Limitada”及英文名稱為“Global Remittances Company Limited”的現金速遞公司。

É autorizada a constituição de uma sociedade de entrega rápida de valores em numerário com a denominação de «Companhia de Transferências Global Limitada», em chinês «環球匯款有限公司» e em inglês «Global Remittances Company Limited».

#### 第二條

#### Artigo 2.º

#### 章程及經營業務的範圍

#### Estatutos e âmbito de exploração de actividades

將設立的現金速遞公司應採用經澳門金融管理局核准的章程，並按照法律允許現金速遞公司從事的活動經營業務。

A sociedade de entrega rápida de valores em numerário a constituir deve adoptar os estatutos aprovados pela Autoridade Monetária de Macau e exercer a sua actividade praticando as operações permitidas pela lei às sociedades de entrega rápida de valores em numerário.

#### 第三條

#### Artigo 3.º

#### 生效

#### Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年四月二十三日。

23 de Abril de 2020.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### 第 14/2020 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 14/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條，第十四條第一款、第四款、第五款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1, 4 e 5, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條

#### Artigo 1.º

#### 法官的任命

#### Nomeação de juízes

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命第一審法院合議庭主席外籍法官 Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro (李宏

1. É nomeado, por contratação, Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, Juiz Presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, magistrado estrangeiro, para o cargo de

信)·以合同聘任方式出任中級法院法官,為期兩年。

二、經推薦法官的獨立委員會推薦,任命第一審法院外籍法官 Jerónimo Alberto Gonçalves Santos (羅睿恆),以合同聘任方式出任第一審法院合議庭主席,為期兩年。

## 第二條 產生效力

本行政命令自二零二零年五月十二日產生效力。

二零二零年四月二十九日。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

### 第 110/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第十三條的規定,作出本批示。

一、經第109/2017號行政長官批示核准的《P級及M級樓宇共同部分檢測臨時資助計劃規章》第六條修改如下:

## “第六條 遞交申請

一、批給資助的申請須於本規章生效之日起計六年內且須在檢測服務開展前向房屋局遞交。

二、{……}”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年四月二十三日

行政長官 賀一誠

### 第 111/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》第四十條第四款的規定及經聽取財政局的意見後,作出本批示。

juiz do Tribunal de Segunda Instância, pelo período de dois anos, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juizes.

2. É nomeado, por contratação, Jerónimo Alberto Gonçalves Santos, Juiz dos Tribunais de Primeira Instância, magistrado estrangeiro, para o cargo de Juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, pelo período de dois anos, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juizes.

## Artigo 2.º

### Produção de efeitos

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2020.

29 de Abril de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 6.º do Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Inspeção das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2017, passa a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 6.º

### Apresentação da candidatura

1. A candidatura à concessão do apoio financeiro deve ser apresentada no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, antes do início dos serviços de inspeção e no prazo de seis anos a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento.

2. [...]»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Abril de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, o Chefe do Executivo manda:

一、符合法定要件的非強制性中央公積金個人帳戶擁有人於二零二零年度獲發放預算盈餘特別分配款項，金額為澳門元七千元。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二零年四月二十三日

行政長官 賀一誠

### 第 112/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、撤銷第66/2011號行政長官批示設立的樓宇管理仲裁中心。

二、廢止第66/2011號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年四月二十四日

行政長官 賀一誠

### 第 113/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

一、建設發展辦公室的存續期自二零二零年六月三十日起延長一年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年四月二十七日

行政長官 賀一誠

1. É atribuída no ano de 2020 uma verba de 7 000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, ao titular da conta individual do regime de previdência central não obrigatório que preencha os requisitos legais.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Abril de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É extinto o Centro de Arbitragem de Administração Pre-dial, criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Abril de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais um ano, a partir de 30 de Junho de 2020, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 立法會

### 第 1/2020 號決議

#### 審議《2018年度預算執行情況報告》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Resolução n.º 1/2020

#### Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2018

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte:

獨一條  
(意見書的通過)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2018年度預算執行情況報告》所編製的第5/VI/2020號意見書。

二零二零年四月二十三日通過。

命令公佈。

立法會主席 高開賢

Artigo único

**(Aprovação do parecer)**

É aprovado o Parecer n.º 5/VI/2020 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2018.

Aprovada em 23 de Abril de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00